



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 15 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 1342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- **Despacho - Decisão Nº 047/2020/GAPRE - Recurso Administrativo - Concorrência nº 04/2019**
- **Ato de Convocação - Concorrência 04/2019**
- **Despacho - Decisão Nº 048/2020/GAPRE - Recurso Administrativo - Concorrência nº 05/2019**
- **Ato de Convocação - Concorrência 05/2019**
- **Despacho - Decisão Nº 050/2020/GAPRE - Recurso Administrativo - Concorrência nº 06/2019**
- **Ato de Convocação - Concorrência 06/2019**
- **Despacho - Decisão Nº 049/2020/GAPRE - Recurso Administrativo - Concorrência nº 07/2019**
- **Ato de Convocação - Concorrência 07/2019**



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Licitações



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete Civil do Prefeito

PGM
Fis. 2085
Penedo

DESPACHO-DECISÃO Nº 047/2020/GAPRE

PROCESSO Nº 0429227/2019

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Penedo

Assunto: Recurso administrativo – concorrência nº 04/2019.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PENEDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, nos pareceres técnicos e jurídicos, mormente o de fls. 2076/2084, e por tudo que mais consta neste processo, DECIDE acolher o Recurso Administrativo, tempestivamente impetrado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, inabilitando-a para a Concorrência nº 04/2019. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se!

Penedo, 08 de abril de 2020.


Marcius Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação**

ATO DE CONVOCAÇÃO

Referências:

Processo Administrativo nº 0429-227/2019

Concorrência 04/2019

Objeto: EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA BARÃO DE PENEDO NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penedo, devidamente nomeado, através da Portaria nº 11.429/2020, designado nos autos do Processo Administrativo nº **0429-227/2019**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sessão inaugural aconteceu em 14 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Janeiro de 2020 em edição de número 1.274;

CONSIDERANDO Recurso administrativo protocolado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA em 05 de fevereiro 2020;

CONSIDERANDO julgamento do Recurso Pela Comissão de Permanente de Licitação em 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico Opinativo exarado pelo Procurador Geral do Município em 06 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO decisão final do Chefe do Executivo Municipal em 08 de abril de 2020, onde nega o Provimento ao Recurso.

Assinado digitalmente
1



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE

Convocar as empresas, os interessados na Concorrência 04/2019, para reabertura da Sessão no intuito de abertura dos Envelopes de Proposta para o dia 22 de Abril de 2020 as 08:00 horas.

Esta Convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

Penedo AL 15 de Abril 2020

Publique-se.

Jose Claudio Oliveira Santos
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete Civil do Prefeito

PGM
Fis. 2058
Penedo

DESPACHO-DECISÃO Nº 048/2020/GAPRE

PROCESSO Nº 0429-226/2019

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Penedo

Assunto: Recurso administrativo – concorrência nº 05/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, nos pareceres técnicos e jurídicos, mormente o de fls. 2050/2058, e por tudo que mais consta neste processo, DECIDE acolher o Recurso Administrativo, tempestivamente impetrado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, inabilitando-a para a Concorrência nº 05/2019. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se!

Penedo, 08 de abril de 2020.


Marcius Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação

ATO DE CONVOCAÇÃO

Referências:

Processo Administrativo nº 0429-226/2019

Concorrência 05/2019

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA IRMÃ JOLENTA NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penedo, devidamente nomeado, através da Portaria nº 11.429/2020, designado nos autos do Processo Administrativo nº **0429-226/2019**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sessão inaugural aconteceu em 15 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Janeiro de 2020 em edição de número 1.274;

CONSIDERANDO Recurso administrativo protocolado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA em 05 de fevereiro 2020;

CONSIDERANDO julgamento do Recurso Pela Comissão de Permanente de Licitação em 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico Opinitivo exarado pelo Procurador Geral do Município em 06 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO decisão final do Chefe do Executivo Municipal em 08 de abril de 2020, onde nega o Provimento ao Recurso.

1

1

1

1



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação**

RESOLVE

Convocar as empresas, os interessados na Concorrência 05/2019, para reabertura da Sessão no intuito de abertura dos Envelopes de Proposta para o dia 22 de Abril de 2020 as 10:00 horas.

Esta Convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

Penedo AL 15 de Abril 2020

Publique-se.

Jose Claudio Oliveira Santos
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete Civil do Prefeito

PGM
Fis. 1990
Penedo 08

DESPACHO-DECISÃO Nº 050/2020/GAPRE

PROCESSO Nº 0429-229/2019

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Penedo

Assunto: Recurso administrativo – concorrência nº 06/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, nos pareceres técnicos e jurídicos, mormente o de fls. 1931/1939, e por tudo que mais consta neste processo, DECIDE acolher o Recurso Administrativo, tempestivamente impetrado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, inabilitando-a para a Concorrência nº 06/2019. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providencias cabíveis.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se!

Penedo, 08 de abril de 2020.


Marcius Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação**

ATO DE CONVOCAÇÃO

Referências:

Processo Administrativo nº 0429-229/2019

Concorrência 06/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MATA ATLÂNTICA NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penedo, devidamente nomeado, através da Portaria nº 11.429/2020, designado nos autos do Processo Administrativo nº 0429-229/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sessão inaugural aconteceu em 16 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Janeiro de 2020 em edição de número 1.274;

CONSIDERANDO Recurso administrativo protocolado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA em 05 de fevereiro 2020;

CONSIDERANDO julgamento do Recurso Pela Comissão de Permanente de Licitação em 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico Opinitivo exarado pelo Procurador Geral do Município em 06 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO decisão final do Chefe do Executivo Municipal em 08 de abril de 2020, onde nega o Provimento ao Recurso.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE

Convocar as empresas, os interessados na Concorrência 06/2019, para reabertura da Sessão no intuito de abertura dos Envelopes de Proposta para o dia 22 de Abril de 2020 as 14:00 horas.

Esta Convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

Penedo AL 15 de Abril 2020

Publique-se.

Jose Claudio Oliveira Santos
Presidente da CPL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Gabinete Civil do Prefeito

PGM
Fis. 2077
Penedo OR

DESPACHO-DECISÃO Nº 049/2020/GAPRE

PROCESSO Nº 0429-230/2019

Interessado: Comissão Permanente de Licitação do Município de Penedo

Assunto: Recurso administrativo – concorrência nº 07/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO - ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, da análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, nos pareceres técnicos e jurídicos, mormente o de fls. 2068/2076, e por tudo que mais consta neste processo, DECIDE acolher o Recurso Administrativo, tempestivamente impetrado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, inabilitando-a para a Concorrência nº 07/2019. Remetam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se!

Penedo, 08 de abril de 2020.


Marcius Beltrão Siqueira
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação**

ATO DE CONVOCAÇÃO

Referências:

Processo Administrativo nº 0429-230/2019

Concorrência 07/2019

Objeto: CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VEREADOR JOSÉ DA COSTA MANGABEIRAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO – AL.

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Penedo, devidamente nomeado, através da Portaria nº 11.429/2020, designado nos autos do Processo Administrativo nº 0429-230/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a sessão inaugural aconteceu em 17 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Técnico do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO Parecer Técnico da Comissão Permanente de Licitação publicado no Diário Oficial do Município em 31 de Janeiro de 2020 em edição de número 1.274;

CONSIDERANDO Recurso administrativo protocolado pela Empresa TECCOL ENGENHARIA LTDA em 05 de fevereiro 2020;

CONSIDERANDO julgamento do Recurso Pela Comissão de Permanente Licitação em 20 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO Parecer Jurídico Opinitivo exarado pelo Procurador Geral do Município em 06 de Abril de 2020;

CONSIDERANDO decisão final do Chefe do Executivo Municipal em 08 de abril de 2020, onde nega o Provimento ao Recurso.

Assinado

1
JOL



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
Comissão Permanente de Licitação

RESOLVE

Convocar as empresas, os interessados na Concorrência 07/2019, para reabertura da Sessão no intuito de abertura dos Envelopes de Proposta para o dia 22 de Abril de 2020 as 16:00 horas.

Esta Convocação entrará em vigor na data da sua publicação.

Penedo AL 15 de Abril 2020

Publique-se.

Jose Claudio Oliveira Santos
Presidente da CPL